# Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM

PORTARIA Nº 001/2020 - CBMAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

#### RESOLVE:

- I Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
- II Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$6.751,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS);
- III Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2020.

# CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

## ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP	DETALHAMENTO								
				SUF	LEME	NTAÇÃO	ANULAÇÃO				
			FR		REG		ND	REG	VALOR(R\$)		
Potencialização do Atendimento a Ocorrências 06.182.3264.2153	А	3	280	3390	0011	6.751,00	3390	0001			
TOTAL (R\$)						6.751,00			6.751,00		

Protocolo 7010

# Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA/AM PORTARIA N° 031/2020-GP/JUCEA - ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais. O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE:I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS); III -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2020.

## ENIO LUIZ FERRARINI

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

Portaria Nº 031/2020 - GP

#### ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		GRP.	DETALHAMENTO								
			_	SUF	LEME	NTAÇÃO	ANULAÇÃO				
			FR		REG		ND	REG	VALOR(R\$)		
Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins 23.125.3304.2135	Α	3	201	3390	0001	5.000,00	3390	0011	5.000,00		
TOTAL (R\$)				5.000,00				5.000,00			

Protocolo 7044

# Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM PORTARIA Nº 079/2020-GP/IPAAM-ALTERA o Detalhamento da Despesapara o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020. E CUMPRA-SE.GABINETE DO

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2020.

# JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Portaria № 079/2020 - GP/IPAAM

### ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE 30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

TIPO	GRP.	DETALHAMENTO							
		_	SUF	LEME	NTAÇÃO	ANULAÇÃO			
		FR			The second second second	ND	REG	VALOR(R\$)	
А	1	100	3191	0001	200.000,00	3190	0001	200.000,00	
5)					200.000,00			200.000,00	
	TIPO AÇÃO A	AÇÃO DSP.	TIPO GRP. AÇÃO DSP. FR	TIPO GRP SUFAÇÃO DSP. FR ND A 1 100 3191	TIPO   GRP   SUPLEME   FR   ND   REG	DETALHAM     DETALHAM	DETALHAMENTO	DETALHAMENTO	

Protocolo 6992

# INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/P/N° 076/2020

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007. RESOLVE: INCLUIR na Escala de Férias de 2020, aprovada pela PORTARIA/IPAAM/P/Nº 164/2019, publicada no DOE nº 34.141, de 10/12/2019, para usufruto da servidora abaixo relacionada:

Maria	Matrícula	Mês	
Nome	208.603-4A	Novembro	
Janaína de Almeida Rocha	200.00		

Manaus, 20 de março de 2020

# JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 6999

# Protocolo 6992

Cliente:

IPAAM - INST. DE PROTEÇÃO

AMBIENTAL DO AM

Título:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO

iluio.

AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPA.

Situação:

AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 31/03/2020 10:06

31/03/2020 10·06

PODER

EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO

Categoria:

INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti

de Proteção Ambiental do Amazon

– IPAAM>>Atos>>Outros

Diário:

Diário Oficial do Estado do Amazor

Número da Edição:

Data de

31/03/2020

Publicação:

....

Valor:

R\$ 4.003,84

Centimetragem: 6,48cm

Observação:

# INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA Nº 079/2020-GP/IPAAM-ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de

dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2020.

# JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM



## INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS Gabinete do Diretor Presidente

PORTARIA Nº 079/2020 - GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

adicionais.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

#### RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de

R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.

# CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2020.

> JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA Diretor - Presidente do IPAAM

> > Recebido Gabinete - IPAAM Data: 103 1202

Horas: 09 : 21

Ass.:\_\_\_\_

## ANEXO I

## 30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE 30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

	TIPO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
				SUI	PLEME	NTAÇÃO	ANULAÇÃO				
	righto		FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 18.122.0001.2003	А	1	100	3191	0001	200.000,00	3190	0001	200.000,00		
TOTAL (R\$)						200.000,00			200.000,00		

1